

Artº 2º - Fica denominada Praça Amaro Verissimo a Praça onde se acha situada a Capela da Vila de Floresta.

Artº 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Itapui, 14 de Janeiro de 1939

a) Dr. José Miraglia

Prefeito Municipal

Registrado nesta secretaria, aos 18 de Janeiro de 1939

## Ato nº 8

cria o cargo de Fiscal do Distrito de Floresta.

O Dr. José Miraglia, Prefeito Municipal de Itapui, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando ter a nova divisão Administrativa anexado ao Município de Itapui o Distrito de Floresta, desmembrado do de Teareueiras,

Considerando ser de necessidade a manutenção de um funcionario na sede desse distrito, em substituição ao funcionario que ai era mantido pelo Município de Teareueiras,

Resolve:

Artº 1º - Fica criado o cargo de Fiscal do Distrito de Floresta.

Artº 2º - Os vencimentos do funcionario que exercer o cargo acima referido serão de 2:400\$000 annuaes.

Artº 3º - Este ato entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Itapui, 14 de Janeiro de 1939